



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK**

**RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO**

**TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br**

**Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 01 DE 04 DE  
JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA Nº  
38.639-1 AGÊNCIA 0344-1, DO BANCO DO BRASIL DENOMINADA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK”.**

O cidadão **RENATO AIRES DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek Estado de Minas gerais, na forma da Lei.

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste  
município que fica decretado e publicado por intermédio deste edital, o  
**DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE  
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA Nº 38.639-1 AGÊNCIA 0344-1,  
DO BANCO DO BRASIL DENOMINADA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE KUBITSCHK”.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE** este EDITAL e o  
Ato que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Presidente Kubitschek-MG, 04 de janeiro de 2021.

**RENATO AIRES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

### Decreto nº 01 de 04 de janeiro de 2021

**“Dispõe sobre movimentação da Conta Bancária nº 38.639-1 Agência 0344-1, do Banco do Brasil denominada Câmara Municipal de Presidente Kubitschek”**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

Art. 1º - A movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, vinculada ao CNPJ nº 19.376.846/0001-59 realizada pelo presidente desta Câmara o **Renato Aires de Oliveira**, CPF 468.656.756-49 CONJUNTO com a (Tessoureira, conforme consta na portaria de nomeação), **Senhorita Patrícia Elem Fonseca Cunha** nº CPF 115.959.726-09, nomeada pelo Portaria N° 01 de 2019, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovante, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek-MG, 04 de janeiro de 2021.

**RENATO AIRES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: [camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)

Site: [www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

PORTARIA N° 01/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Decreto n° 01 de 2016 em seu Art. 9° de anexo II do Art.4°.

Resolve:

Art. 1° Fica NOMEADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Contábil da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, a partir de 02-01-2019 a Sra. Patrícia Elem Fonseca Cunha.

§ 1° - A nomeada acima nominada exercerá as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal.

§ 2° A tesoureira tem poderes para, em conjunto com o presidente, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas do governo Federal; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovante, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado – DOA”.

Art. 2° - A nomeação constante dessa Portaria não impede a nomeação para outros cargos em comissão, deverá ser processada pelo serviço competente deste Câmara Municipal, em especial quanto a documentação pessoal da nomeada.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: [camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)

Site: [www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

Art. 3º - É garantido a nomeada todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme consta do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de janeiro de 2019.

Renato Aires de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

